



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2015.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2015, às dez horas e trinta e seis minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a quinta Reunião Ordinária da Comissão, com as presenças dos Deputados Wasny de Roure, Julio Cesar, e posteriormente, a do Deputado Profº Israel Batista. Os trabalhos foram iniciados passando ao primeiro item, dos Comunicados, ocasião em que o Presidente informou que no dia 30 de junho, haveria reunião extraordinária da Comissão, para ser votado o parecer geral do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, lembrando que a Câmara Legislativa só pode entrar em recesso com a votação da LDO. Perguntou aos Parlamentares se havia comunicados. Foi concedida a palavra ao Deputado Wasny de Roure, que reporta ao pedido de vista feito por ele ao Projeto de Lei nº 1.817, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Solicita a inclusão do mesmo na pauta deste dia, o que foi acatado pelo Presidente. Não havendo mais comunicados, o Presidente passou ao segundo item da Pauta - matérias para discussão e votação, passando a leitura da **Ata da 5ª. Reunião Extraordinária da CEOF**, realizada em 02/06/2015, e posterior votação, tendo sido aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente anunciou a votação dos itens 9 a 14, pelo processo simbólico, referentes às seguintes Indicações: item nº 9, **Indicação nº 2.771, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a manutenção das paradas de ônibus localizadas na Avenida dos Alagados, Santa Maria RA XIII"; item nº 10, **Indicação nº 2.848, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma parada de ônibus localizado na QNL 21 Bloco J Taguatinga Norte, Taguatinga- RA III."; item nº 11, **Indicação nº 2.872, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o recuo da parada de ônibus localizado em frente ao CEM 03 Taguatinga Norte, Taguatinga-RA III."; item nº 12, **Indicação nº 2.877, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de calçada e o recuo da parada de ônibus localizado em frente ao Colégio Objetivo Taguatinga Norte, Taguatinga- RA III."; item nº 13, **Indicação nº 3.134 de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, o recuo da parada de ônibus e construção de baia localizado na QNL 19 Conjunto H Taguatinga Norte, Taguatinga-



RA III"; item nº 14, **Indicação nº 3.167 de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por Intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o recuo de paradas de Ônibus localizado na QNL 17/19 Área Especial Taguatinga Norte, Taguatinga - Ra III". As mencionadas indicações foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente informou que o item nº 02, havia sido retirado de pauta, por solicitação do autor, Deputado Cristiano Araújo. Em seguida, colocou em discussão e votação, **item extrapauta**, parecer ao **Projeto de Lei nº 1.817, de 2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 566, de 14 de outubro de 1993, que concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e dá outras providências", relatoria do Deputado Wasny de Roure. Após a leitura do parecer e a informação pelo relator de que o mesmo apresentou Emenda ao Projeto, estabelecendo parâmetro da renda máxima dos beneficiários do programa da gratuidade de uso do transporte coletivo do DF, o Deputado Julio Cesar solicitou vista ao projeto para se inteirar do assunto, sendo concedida pelo Presidente, Deputado Agaciel Maia. Dando continuidade, o Presidente comunicou que os itens nºs: 03, 04, 05 e 06 da pauta, seriam apreciados na próxima reunião, face a ausência do Deputado Profº Israel Batista, relator das proposições. Colocou em discussão e votação, o item nº 08, parecer ao **Projeto de Lei nº 474, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$6.083.750,00 (seis milhões, oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)", relator Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer, o Deputado Wasny de Roure solicitou a palavra, comunicando que apresentaria em plenário, algumas Emendas ao Projeto. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Assumiu a Presidência o Deputado Wasny de Roure, para discutir e votar o parecer ao **Projeto de Lei nº 449, de 2015**, item nº 07, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$10.951.049,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quarenta e nove reais)", relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer e não havendo quem quisesse discutir, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, passou a apreciação do **item extrapauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 492, de 2015**, de autoria de Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais)", relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer e não havendo quem quisesse discutir, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Julio Cesar solicitou ao Sr. Presidente, Deputado Wasny de Roure, a inclusão de outro projeto como **item extrapauta**. Neste momento, foi passada a Presidência para o Deputado Agaciel Maia, quem acatou a solicitação do Deputado Julio Cesar, incluindo **item extrapauta**, o parecer ao **Projeto de Lei nº 2.076, de 2014**, de autoria dos Deputados Liliane Roriz e Julio Cesar, que "dispõe sobre a desobrigação dos templos de qualquer culto (organizações religiosas) quanto ao pagamento do ICMS pelo uso dos serviços públicos de água, luz, telefone e gás no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do Parecer o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Deputado Wasny de Roure solicitou a palavra, expondo que a Constituição é clara com relação à imunidade tributária das organizações religiosas, devendo ficar bem evidenciado a organização religiosa, porque sabe-se que algumas organizações têm atividades econômicas as quais não podem ser incluídas em um projeto dessa natureza e que daria voto favorável ao referido parecer. Neste momento, o Presidente comunica a presença do Deputado Prof<sup>o</sup> Israel Batista, membro da Comissão, perguntando-lhe se poderia ir direto ao voto, ou se ele gostaria de fazer uso da palavra. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia. Concedeu a palavra ao Deputado Wasny de Roure, que abordou assunto relativo ao Projeto de Lei, hoje Lei nº 5.422, de 2014, que trata do benefício fiscal aos portadores de deficiência física na aquisição de veículos. Informou que diante de uma situação conflituosa que levou à suspensão do programa, o Secretário Adjunto, Dr. Pedro, teria minutado a matéria, e que gostaria de conversar com os Deputados. O Deputado Wasny sugeriu-lhe que o governo enviasse o entendimento na forma de projeto de lei, e que os Deputados o adequaria dentro do entendimento. Solicitou a possibilidade, de ainda na reunião de Líderes, no dia seguinte, fosse tentada a inclusão desse item na pauta, diante da elevada retenção de projetos de concessão do benefício, causada principalmente pelo conflito de interpretação da Secretaria da Fazenda relacionada a esse benefício. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às onze horas e onze minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino \_\_\_\_\_, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

**Deputado AGACIEL MAIA**  
**Presidente**

**PUBLICADA NO DCL Nº 145, DE 12/08/2015, PÁGINAS 25 A 27.**